

NORMA CORPORATIVA	PRESI – NC.27
Assunto	Vigência
Política de Divulgação de Informações	23/03/2021 a 22/03/2022
	Página
	1 / 2

1. DOBJETIVO

Este é um resumo da PRESI NC.27 – Política de Divulgação de Informações da Fomento Paraná, que deve ser disponibilizado junto ao Relatório de Pilar 3.

O objetivo desta norma é estabelecer os princípios e diretrizes para a divulgação das informações estratégicas, gerenciais, financeiro-econômicas e/ou regulamentares, ou que representem ato ou fato relevante à Fomento Paraná, de modo a manter a transparência e as responsabilidades junto aos acionistas, aos órgãos reguladores e fiscalizadores, bem como empresas, clientes e cidadãos, conforme a legislação aplicável e, em especial, as Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; o Decreto Estadual PR nº 10285, de 25 de fevereiro de 2014; a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; a Resolução BCB nº 2/2020 ou outra legislação que a substitua.

2. APLICAÇÃO

Fomento Paraná.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Responsabilidades

Este item contempla as atribuições previstas para o Conselho de Administração, Presidência, Diretorias e das Gerências, sobre as atividades e responsabilidades tratadas na norma.

3.2. Diretrizes Gerais

Versa os princípios da Transparência, Controle e Governança, Receptividade e Respeito à Confidencialidade, que norteiam a divulgação de informações na Fomento Paraná.

3.3. Divulgação de informações

Referencia os dispositivos (leis, decretos, resoluções, outros) que regem o assunto Divulgação de Informações e a forma com que abarcam a Fomento Paraná.

3.4. Informações sobre Demonstrativos Econômico-financeiros

Informa os dispositivos que a Fomento Paraná deve divulgar, bem como o canal, forma e periodicidade das divulgações.

Atesta também que os demonstrativos econômico-financeiros são auditados por auditores independentes e aprovados, conselho fiscal e pelos órgãos da Administração (REDIR e CAD) antes de sua divulgação.

3.5. Divulgação de Informações sobre a Gestão de Riscos

3.5.1. Relatório de transparência (relatório de pilar 3)

Informa sobre o Relatório de Pilar 3, acerca da estrutura, canal de disponibilização e periodicidade que devem ser atendidos em sua publicação.

Proponente	Aprovador
Diretor-Presidente	REDIR nº 946 de 17/03/202 e ROCA nº 181 de 23/03/2021

NORMA CORPORATIVA	PRESI – NC.27
Assunto	Vigência
Política de Divulgação de Informações	23/03/2021 a 22/03/2022
	Página
	2 / 2

3.5.2. Outros Relatórios

Ratifica que informações adicionais que a Fomento Paraná julgue relevantes deverão ser divulgadas, com vistas a assegurar a apropriada transparência de sua gestão e da mensuração de riscos.

3.6. Central de atendimento da Fomento Paraná

Descreve a atuação da Central de Atendimento da Fomento Paraná, enquanto canal de relacionamento entre a instituição e o público externo. Descreve também suas atribuições e serviços disponibilizados.

3.7. Outros canais

Refere-se aos seguintes canais de comunicação que também pode ser acessados pelo público externo:

- i. Atendimento a pedidos de acesso a informações públicas, prestado pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); e
- ii. Ouvidoria, que receberá e dará tratamento a denúncias, sugestões e agradecimentos/elogios em primeira instância, bem como a reclamações, solicitações e dúvidas não solucionadas através dos canais de atendimento primários da Fomento Paraná.

3.8. Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Contempla as diretrizes que serão consideradas para atendimento às solicitações de informações oriundas do público externo.

3.9. Portal da Transparência

Ratifica que O Portal da Transparência da Fomento Paraná é baseado na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei da Transparência), regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 10.285/2014.

3.10. Divulgação no Diário Oficial do Estado

Informa os dispositivos que a Fomento Paraná deve publicar por meio do DOE, em atendimento à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e Lei 13.303/2016.

3.11. Disposições finais

Informa a área responsável pela manutenção da norma e periodicidade com que deve ser revisada.

Proponente	Aprovador
Diretor-Presidente	REDIR nº 946 de 17/03/202 e ROCA nº 181 de 23/03/2021